



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6237/2024 de 25/10/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária</b>			
353 - 3.1.90.13.00.00	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Administração da Secretaria de Educação</b>			
381 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00
380 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
382 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
441 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>			
501 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		45.000,00
502 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>Manter Centros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
524 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
525 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>216.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária</b>			
354 - 3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

**06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

**06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Administração da Secretaria de Educação**

386 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
388 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
390 - 3.3.90.93.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00

**06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)**

**06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.**

488 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
-----------------------	-----	--	------------

**06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)**

**06.011.12.365.0003.2.072 Manter Centro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos**

535 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00
537 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

**Total.....: 216.000,00**

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de outubro de 2024.**

**Moacir Olivatti  
Prefeito**